



**ATA DE ANÁLISE DO PROCESSO N.º 20.169/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICAPE PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12/462/2011, Decreto Municipal 5.868/2018, Lei nº 12462/2011, Portaria nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOM em 21 de janeiro de 2023, Portaria nº 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023 e Portaria nº 0964, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOM em 11 de agosto de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para análise do Pregão Eletrônico n.º 02/2023. Com a palavra, a Pregoeira Liza Priscilla de Melo relatou que constatou a necessidade de retificar a ata da reunião realizada no dia 06-11-2023, a fim de fazer constar que: diferentemente do que fora alegado pela empresa CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA, em sede de recurso, não houve a oferta do mesmo veículo pelas empresas, dado que a CONCEPT COMÉRCIO ofertou veículo modelo FRONTIER S, marca NISSAN, enquanto que a empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ofertou veículo marca NISSAN, modelo FRONTIER SE. Posto isso, repisa-se que os veículos oferecidos tanto pela empresa NOVO HORIZONTE, quanto pela CONCEPT não têm todos os itens de fábrica, conforme o folder apresentado pelas duas empresas, mas que a CONCEPT COMÉRCIO, assim como a NOVO HORIZONTE, consignaram em suas propostas que ofertam o veículo com todas as especificações do Termo de Referência e do edital. À face disso, ressalta-se que a retificação consignada na presente ata teve como finalidade esclarecer os modelos dos veículos ofertados pelas empresas em comento, consequentemente não houve alteração substancial da decisão que consubstancia a ata da análise realizada no dia 06-11-2023. Por conseguinte, reitera-se que esta CPL concluiu que a empresa CONCEPT COMERCIO E IMPORTAÇÕES LTDA, cuja proposta corresponde a R\$ 475.990,000 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais) é a vencedora do certame. Por fim, a palavra foi facultada e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, sendo elaborada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros

presentes.

**Edivania da Silva**

**Secretária - CPL/SEPLAF**

**Alderman Martins Santos de Lima**  
**Membro - CPL/ SEPLAF**

**José Damásio Bezerra Silva**  
**Membro - CPL/ SEPLAF**

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
**Membro - CPL/ SEPLAF**

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
**Membro - CPL/ SEPLAF**

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
**Presidente - CPL/SEPLAF**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C3D-50AF-BFD2-3B78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 08/11/2023 10:09:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 08/11/2023 10:12:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 08/11/2023 10:16:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 10:18:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 08/11/2023 11:11:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 08/11/2023 13:07:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4C3D-50AF-BFD2-3B78>